



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla: **TJPA**
Nome do Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Autoridade Máxima: **Des. Roberto Gonçalves de Moura**
Responsável pela Informação: **Departamento Financeiro**
Mês de Referência (MM/AAAA): **Julho de 2025**

Data da Publicação: **19/08/2025**

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Jul
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	122.577.569,57
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	0,00
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	20.568.842,48
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência ⁽¹⁾	0,00
	TOTAL	143.146.412,05

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Jul
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	2.298.430,71
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	16.520.436,26
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	0,00
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	719.760,72
II-F	Passagens e despesas com locomoção	458.644,81
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	219.186,77
II-I	Serviços de água e esgoto	128.754,28
II-J	Serviços de energia elétrica	1.189.300,39
II-K	Serviços de telecomunicações	359.407,85
II-L	Serviços de comunicação em geral	0,00
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	4.537.841,65
II-N	serviços de limpeza e conservação	3.839.517,08
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	217.372,89
II-P	Serviços de publicidade	56.192,91
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	0,00
II-R	Serviços de seleção e treinamento	289.823,26
II-S	Aquisição de material de expediente	15.333,62
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	122.439,50
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	176.191,34
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	251.787,40
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas ‘s’ a “w”	528.027,86
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	3.270.497,23
II-Z	demais despesas de custeio	8.121.059,44
	TOTAL	43.320.005,97

Inciso III – Despesas com Investimentos		Jul
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	592.412,07
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	753.289,35
	TOTAL	1.345.701,42

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Jul
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
IV-B	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Jul
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos ⁽²⁾	156.170.502,53
V-B	Custeio ⁽³⁾	22.043.390,16
V-C	Investimento	0,00
V-D	Inversões Financeiras	0,00
	TOTAL	178.213.892,69

Inciso VI – Receitas		Jul
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	12.387.543,18
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	7.007.152,61
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	11.500.094,97
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas ⁽⁴⁾	20.037.946,19
	TOTAL	50.932.736,95

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse referente ao imposto de renda retido na fonte.

(4) - Receitas referentes à rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimentos sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais, conforme a Lei nº 6.750/05.